



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

**DELIBERAÇÃO Nº 64/2017/CGTIC/IFS**

*Aprova Ad Referendum o Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Sergipe.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, considerando o Ofício Circular SEI nº 6/2017/SE/CC-PR e o Memorando Eletrônico nº 374/2017/DTI-REI.

**RESOLVE:**

**I – APROVAR** *Ad Referendum* o Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

**II** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do CGTIC/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

### HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
02/10/2017	1.0	Minuta do Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Sergipe.	Manuela Iris dos Santos (GovTI) e Fernando Lucas de Oliveira Farias (DTI)
13/10/2017	1.0	Aprovação <i>Ad Referendum</i> do Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Sergipe.	Presidente do Comitê Gestor de TI
XX/XX/2017	1.0	Convalidação do Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Sergipe.	Comitê de Planejamento de TIC
XX/XX/2017	1.0	Convalidação do Plano de Integração a Plataforma Cidadania Digital do Instituto Federal de Sergipe.	Comitê Gestor de TIC



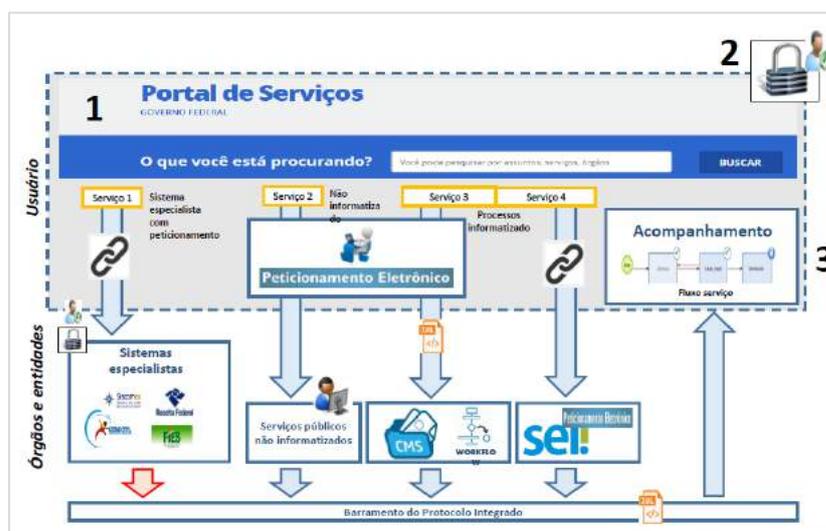
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

**PLANO DE INTEGRAÇÃO À PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

## 1. Apresentação

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e dentre elas a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016, que define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/2016), distribuídas nos pilares acesso à informação; prestação de serviços; e participação social.

A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD, e formalizado pelo Decreto nº 8.936/2016.



**Figura 1.** Plataforma Cidadania Digital – Portal de Serviços  
**Fonte:** II Reunião Geral de Ouvidorias<sup>1</sup>

## 2. Objetivo Geral

Descrever a estratégia do Instituto Federal de Sergipe (IFS) para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16 e ao Ofício Circular SEI 6/2017/SE/CC-PR.

<sup>1</sup><http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

## 2.1.0 que é a Plataforma?

A Plataforma estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

Para isso, ela tem como finalidades:

- Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, **sem a necessidade de atendimento presencial**, inclusive por meio de dispositivos móveis;
- Ser a **plataforma única** para o acesso das informações e a prestação direta de serviços públicos;
- Simplificar as **solicitações**, com foco na experiência do usuário do serviço;
- Dar **transparência** à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
- Promover a **atuação integrada entre os órgãos e entidades** envolvidos na prestação dos serviços públicos.

Cabe ressaltar que a Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços já digitais oferecidos pela instituição. O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única ao cidadão.

## 3. Pontos Focais

Para fins deste Plano de Integração, o IFS indica os seguintes representantes:

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC)	Ailton Ribeiro de Oliveira	reitoria@ifs.edu.br	(79) 3711-1402
Representante da CGTIC - Suplente	Ruth Sales Gama de Andrade	ruth.sales@ifs.edu.br	(79) 3711-1421
Diretor de Tecnologia da Informação - Titular	Fernando Lucas de Oliveira Farias	dti@ifs.edu.br	(79) 3711-3140
Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - Suplente	Manuela Iris dos Santos	govti@ifs.edu.br	(79) 3711-3195
Titular da Ouvidoria	Fernando Fontes Santos	fernando.fontes@ifs.edu.br	(79) 3711-1400



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

<b>Papel</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Representante da Ouvidoria - Suplente	Aline de Oliveira Goes	<a href="mailto:aline.oliveira@ifs.edu.br">aline.oliveira@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-1449
Representante do Comitê de Governança, Riscos e Controle - Titular	Maria Alvina de Araújo Gomes	<a href="mailto:maria.alvina@ifs.edu.br">maria.alvina@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-1870
Representante do Comitê de Governança, Riscos e Controle - Suplente	Alysson Santos Barreto	<a href="mailto:alysson.barreto@ifs.edu.br">alysson.barreto@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-1853

São atribuições dos Pontos Focais:

- Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
- Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
- Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
- Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal [www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br) e garantir a permanente atualização das informações.

## **II. Serviços públicos prioritários (top 3)**

Segundo o Decreto nº 8.936/16, serviço público é a ação dos órgãos e das entidades da administração pública federal para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever.

Para mais informações sobre o conceito de serviços públicos, consultar Anexo I.

As informações completas dos serviços do IFS serão levantadas por meio de um censo, a ser realizado conforme cronograma constante na seção V.

<b>Nome do serviço</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Unidade responsável</b>
Processo Seletivo On-line	Cidadãos	Pro-Reitoria de Ensino / Departamento de Assuntos Acadêmicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

<b>Nome do serviço</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Unidade responsável</b>
Matrícula On-line	Cidadãos	Pro-Reitoria de Ensino / Coordenação de Registro Acadêmicos /Coordenação de Registro Escolares - <i>Campi</i>
Emissão de Documentos "Acadêmicos"	Cidadãos	Pro-Reitoria de Ensino / Coordenação de Registro Acadêmicos /Coordenação de Registro Escolares – <i>Campi</i>

### III. Plataforma de Autenticação

A Plataforma de Autenticação é uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido (Para mais informações e orientações adicionais sobre a demanda, ver o Anexo IV).

#### Diagnóstico:

- O órgão possui serviços públicos digitais? **Sim**
- Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (*CloudComputing*) ? **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano?

Processo Seletivo On-line – 1.500.000 acessos por ano;
Matrícula On-line – 100.000 acessos por ano;
Emissão de Documentos "Acadêmicos" – 150.000 acessos por ano.

- Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS? **Não**
- Os serviços públicos digitais utilizam serviço de Email? **Sim**
- O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web? **Sim**
- O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile? **Sim**
  
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam? **CPF. Além do CPF em alguns casos ,também são utilizados Matrícula Siape e Matrícula do Aluno.**
  
- Algum serviço público digital xutiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ? **Sim.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

Observação: considerando que o IFS não realizou o censo dos seus serviços, as respostas acima utilizaram como referência apenas os três serviços públicos prioritários.

#### **IV. Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:**

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

O órgão deverá preencher as seguintes informações:

- O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação? **Não**
- Se o órgão **não** possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico? **Sim**
- Se o órgão possui a solução equivalente, qual é a solução?

**SIPAC** – Módulo Protocolo

#### **V. Cronograma**

<b>Cronograma</b>	<b>Data início</b>	<b>Data finalização</b>
Tornar digital o <b>Processo Seletivo On-line</b>		
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala ( <i>Go live</i> )	Após a Realização do censo pelo IFS e ratificação dos serviços prioritários	Junho 2018
Tornar digital a <b>Matrícula On-line</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

<b>Cronograma</b>	<b>Data início</b>	<b>Data finalização</b>
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala ( <i>Go live</i> )	Após a Realização do censo pelo IFS e ratificação dos serviços prioritários	Junho 2018
<b>Tornar digital</b> a Emissão de Documentos "Acadêmicos"		
<b>Descoberta</b> do serviço e proposição de solução digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Alfa</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
Desenvolvimento da versão <b>Beta</b> do serviço digital	Não se aplica, pois o serviço já é digital	---
<b>Publicação</b> e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala ( <i>Go live</i> )	Após a Realização do censo pelo IFS e ratificação dos serviços prioritários	Junho 2018
Formar Comitê/Equipe para coordenar iniciativas da Plataforma		Novembro 2017
Censo de serviços	-	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

<b>Cronograma</b>	<b>Data início</b>	<b>Data finalização</b>
Realizar Censo (Identificar serviços e priorizá-los)	Dezembro/2017	Maio/2018
Atualizar Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital	Maio/2018	Junho/2018
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	Junho/2018	Dezembro/2018
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	Maio/2018	Outubro/2018
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Não se aplica	Não se aplica

## VI. Recursos necessários

<b>Entrega</b>	<b>Recursos humanos</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Situação</b>
Tornar digital o “ <b>Processo Seletivo On-line</b> ”	(1)	(2)	Parcialmente
Tornar digital a “ <b>Matrícula On-line</b> ”	(1)	(2)	Parcialmente
Tornar digital a “ <b>Emissão de Documentos Acadêmicos</b> ”	(1)	(2)	Parcialmente
Censo de serviços	(1)	(2)	Parcialmente
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	(1)	(2)	Parcialmente

(1) Dadas as informações atualmente disponíveis para o IFS, não é possível estimar o esforço necessário para integração dos serviços à Plataforma de Cidadania Digital. Logo, uma vez concluído o censo e ratificados os serviços prioritários, faremos a estimativa de esforço em até 45 dias, oportunidade em que atualizaremos o Plano de Integração;

(2) Como os sistemas atualmente escolhidos como prioritários são todos desenvolvidos por equipes do IFS, não há previsão de gastos com relação as modificações necessárias a integração. Por outro lado, está em andamento no âmbito do Ministério do Planejamento um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

Registro de Preços que apoiará os órgãos na integração à Plataforma de Cidadania Digital, conforme Consulta Pública (disponível em <http://www.planejamento.gov.br/acesso-ajDformacao/licitacoes-e-contratos/consultas-DublicasI>). Logo, é provável que o IFS precise aderir a alguns itens, porém não é possível estima-los neste momento.

### **VII. Aprovação e publicação**

Este plano estará disponível no sítio institucional do IFS (<http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/dti>) e será encaminhado à Secretaria Executiva do MP, como resposta ao Ofício Circular SEI nº 6//2017/SE/CC-PR e, digitalmente, para o "e-mail": [cidadaniadigital@planejamento.gov.br](mailto:cidadaniadigital@planejamento.gov.br).

Aracaju, 13 de outubro de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Presidente do CGTIC/IFS

**Fernando Lucas de Oliveira Farias**

Diretor de TI/IFS

**Fernando Fontes Santos**

Ouvidor/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

## **VIII. Anexos**

### **Anexo I – Levantamento de Serviços Públicos de Atendimento**

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/2017-02-23-faq-censo.pdf>

### **Anexo II - Guia de Uso da Tabela de Priorização de Serviços e Planilha de Priorização**

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/anexo-ii-guia-de-uso-da-tabela-de-priorizacao-da-digitalizacao-de-servicos.pdf>

### **Anexo III - Instruções para Efetivar a Integração com a Plataforma de Autenticação Digital do Cidadão – BrasilCidadão**

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/arquivos/AnexoIIIInstrucoesparaIntegraocomPlataformadeAutenticacao.pdf>

### **Anexo IV - 10 Mandamentos da Simplificação e Serviços**

- <http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital/os-10-mandamentos-da-simplificacao-dos-servicos-publicos>

Documentos e mais informações podem ser encontrados em:  
[www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital](http://www.planejamento.gov.br/cidadaniadigital).